



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

30.01.2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 30 de janeiro de 2020 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 16/12/2019, 19/12/2019 e 16/01/2020;
- b) Leitura das atas das reuniões do Comitê de Investimentos: 11/12/2019, 08/01/2020, 09/01/2020 e 15/01/2020;
- c) Análise das contas do mês de dezembro de 2020 e encerramento do exercício;
- d) Relatório de investimentos 12/2019;
- e) Revisão do Estatuto do IPMC, que foi retirado da Câmara a pedido dos Conselheiros, para conhecimento;
- f) Contratação de empresa para realização do cálculo atuarial 2019, para conhecimento; e,
- g) Definição de data e hora para as reuniões ordinárias do COMPREV.

O Presidente do Comprev, José Roberto Setin, leu a pauta e passou a palavra ao Secretário Reginaldo, que fez a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças de: José Roberto Setin, Joviano Ledier de Moraes, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, Sônia Maria Ignácio Prescílio e Vânia Aparecida Lopes.

Havendo número legal de conselheiros presentes, passou-se a discutir os assuntos da pauta, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 16/12/2019, 19/12/2019 e 16/01/2020 – As atas foram lidas e aprovadas pela unanimidade dos presentes.
- b) Leitura das atas das reuniões do Comitê de Investimentos: 11/12/2019, 08/01/2020, 09/01/2020 e 15/01/2020 – As atas foram lidas para conhecimento dos Conselheiros; os quais verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 3922 do Banco Central.
- c) Análise das contas do mês de dezembro de 2019 e encerramento do exercício – As contas foram aprovadas por unanimidade dos presentes, uma vez que não foram verificadas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia. Foi lida a Certidão dos repasses dos débitos devidos ao IPMC até a competência 12/2019, a Câmara Municipal e a Saec estão quites com os repasses, o Imes Catanduva está em débito com relação ao parcelamento 257/2015 e 610/2017, bem como a contribuição previdenciária patronal de 12/2018, 13º/2018, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro e décimo terceiro de 2019, no montante de R\$ 1.532.836,30. A Prefeitura está em débito com relação às contribuições patronais dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2019, no montante de R\$ 13.991.954,34. A certidão foi anexada à ata.

O Conselheiro Reginaldo questionou não caberia algum procedimento do IPMC tendo em vista que o IMES está atrasando as contribuições da assistência médica e os servidores continuam usufruindo do plano. O Conselheiro Orivaldo disse que o servidor do IMES não deveria ser penalizado por atos alheios a sua vontade. O Conselheiro Orivaldo questionou sobre o CRP da Municipalidade



Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.03.1999

- d) Relatório de investimentos 12/2019 – A Conselheira Vânia apresentou os relatórios elaborados pela LDB:
- No mês de dezembro:
 - Retorno de 1,75 %
 - Meta de 1,64 %
 - No ano, até o mês de dezembro
 - Retorno positivo de 15,75 %
 - Meta de 10,59 %
- Patrimônio R\$ 304.275.548,63

O Conselheiro Reginaldo perguntou sobre as perspectivas para os investimentos com o advento do Corona Virus e a Conselheira Vânia disse que o cenário ficou imprevisível, com a epidemia que teve início na China, um dos maiores mercados mundiais e o Conselheiro Orivaldo disse que acredita no surgimento de uma vacina em breve.

- e) Revisão do Estatuto do IPMC, que foi retirado da Câmara a pedido dos Conselheiros, para conhecimento – Os documentos foram apresentados aos Conselheiros;
- f) Contratação de empresa para realização do cálculo atuarial 2019, para conhecimento – Os Conselheiros tomaram conhecimento da empresa ETAA por R\$ 4.500,00; e,
- g) Definição de data e hora para as reuniões ordinárias do COMPREV – As reuniões ordinárias deverão ocorrer na última quinta-feira de cada mês as 17:45h.

O Conselheiro Marcos dos Santos pediu para ser informado sobre o andamento e decisão sobre o auxílio doença da servidora Edimara. Foi perguntado também sobre como será o procedimento na perícia da Prefeitura. O Conselheiro Orivaldo registrou que para prejudicar o servidor acompanha-se o INSS e para beneficiar, não. Que no final deve prevalecer o CID.

O Conselheiro Marcos dos Santos questionou se quando os Conselheiros vão a eventos eles tem que compensar as horas ou se é considerado como serviço prestado à Municipalidade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

José Roberto Setin
Presidente

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Secretário

Joviano Ledier de Moraes



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

Marcos dos Santos _____

Orivaldo Benedito Lima: _____

Sônia Maria I. Prescílio _____

Vânia Aparecida Lopes _____

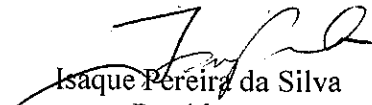


Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

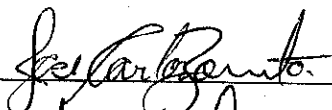
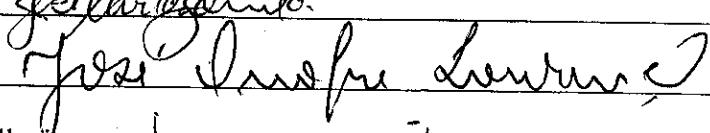
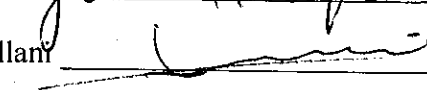
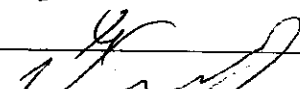
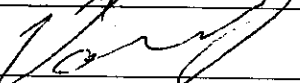
PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, eleito para o biênio 2020/2021, reunido ordinariamente no dia 29 de janeiro de 2020, sob a presidência do Conselheiro Isaque Pereira da Silva, em conformidade com a alínea "j", do § 5º, do art. 61, da Lei Complementar n° 127 de 24 de setembro de 1999, após análise, aprovou as contas do mês de dezembro de 2019 e, conseqüentemente, as contas do exercício de 2019, uma vez que nelas não foram encontradas irregularidades com relação aos atos praticados na Autarquia.

Catanduva-SP., 29 de janeiro de 2020.


Isaque Pereira da Silva
Presidente


Renato Aparecido Biagi
Secretário

José Carlos Zorneta 
José Onofre Lourenço 
Leandro Vamberto Gallani 
Ricardo Trassi Lahos 
Vanderlei Furoni 



Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

O Conselho Municipal de Previdência, eleito para o biênio 2020/2021, reunido ordinariamente no dia 30 de janeiro de 2020, em conformidade com a alínea "j", do § 5º, do art. 61, da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, após análise do Conselho Fiscal, aprovou as contas do mês de dezembro e conseqüentemente do exercício de 2019, uma vez que nelas não foram encontradas irregularidades com relação aos atos praticados na Autarquia.

Catanduva-SP, 30 de janeiro de 2020.

José Roberto Setin
Presidente

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Secretário

Joviano Ledier de Moraes

Marcos dos Santos

Orivaldo Benedito Lima

Sônia Maria J. Preselto

Vânia Aparecida Lopes



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CERTIDÃO

Certifico, para conhecimento dos Conselheiros Fiscais e dos Conselheiros de Previdência do IPMC, com relação ao repasse de contribuições devidas ao IPMC, o que segue:

A Câmara Municipal, a Funecat e a Saec estão quites com os repasses, até a competência 10/2019.

O Imes Catanduva está em débito com relação à contribuição patronal e aos parcelamentos nº 257/2015 e nº 610/2017, na seguinte conformidade: "

Relato	valor	Vencimento
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 15.246,27	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 30.804,27	27/06/2018
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3402,67	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.433,92	27/06/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 15.708,60	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 31.710,98	27/09/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.505,83	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.476,11	27/09/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.014,10	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 32.303,34	27/11/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.574,01	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.503,67	27/11/2018
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.141,86	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 32.533,00	28/01/2019
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3602,54	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.514,38	28/01/2019
Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.835,08	27/05/2019
Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 33.870,72	27/05/2019
Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.757,24	27/05/2019
Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.576,64	27/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2018	R\$ 74.060,03	15/01/2018
Contribuição previdenciária patronal 12/2018 Tx Adm.	R\$ 4.232,58	15/01/2018
Contribuição assistência médica 12/2018	R\$ 14.812,01	15/01/2018
Contribuição previdenciária patronal 13/2018	R\$ 76.905,62	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 13/2018 Tx Adm.	R\$ 4.395,22	15/01/2019



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Contribuição assistência médica 13/2018	R\$ 15.381,12	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019	R\$ 80.786,02	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019 Tx Adm.	R\$ 4.367,55	15/04/2019
Contribuição assistência médica patronal 03/2019	R\$ 15.283,84	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019	R\$ 77.672,31	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019 Tx Adm.	R\$ 4.198,50	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019	R\$ 76.369,63	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019 Tx Adm.	R\$ 4.128,60	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019	R\$ 76.904,99	15/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019 Tx Adm.	R\$ 4.157,56	15/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 07/2019	R\$ 73.604,41	15/08/2019
Contribuição previdenciária patronal 07/2019 Tx Adm.	R\$ 3.978,62	15/08/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019	R\$ 75.033,35	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019 Tx Adm.	R\$ 4.056,36	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019	R\$ 76.061,36	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019 Tx Adm.	R\$ 4.111,43	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019	R\$ 77.894,00	15/11/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019 Tx Adm.	R\$ 4.210,51	15/11/2019
Contribuição assistência médica 10/2019	R\$ 14.736,78	15/11/2019
Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.611,95	27/09/2019
Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.629,00	27/09/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.867,51	27/10/2019
Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 3.867,26	27/10/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 17.329,11	27/10/2019
Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.768,65	27/10/2019
Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.890,63	27/11/2019
Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.627,06	27/11/2019
Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 17.432,68	27/11/2019
Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.953,51	27/11/2019
Contribuição previdenciária patronal 11/2019	R\$ 77.248,32	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 11/2019 Tx Adm.	R\$ 4.176,10	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2019	R\$ 77.370,67	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 12/2019 Tx Adm.	R\$ 4.182,76	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 13/2019	R\$ 77.816,55	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 13/2019 Tx Adm.	R\$ 4.206,91	15/01/2020
Total.	1.532.836,30	



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

A Prefeitura Municipal está em débito com relação às contribuições patronais, na seguinte conformidade:

Relato	valor	Vencimento
Contribuição previdenciária patronal 08/2019	R\$ 2.843.636,07	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019 Tx Adm.	R\$ 154.420,40	16/09/2019
Contribuição assistência médica 08/2019	R\$ 540.471,40	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019	R\$ 2.863.729,53	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019 Tx Adm.	R\$ 155.178,73	15/10/2019
Contribuição assistência médica 09/2019	R\$ 543.125,56	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019	R\$ 2.774.779,78	15/11/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019 Tx Adm.	R\$ 150.455,52	15/11/2019
Contribuição assistência médica 10/2019	R\$ 526.594,33	15/11/2019
Contribuição previdenciária patronal 11/2019	R\$ 2.764.274,97	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 11/2019 Tx Adm.	R\$ 150.064,01	16/12/2019
Contribuição assistência médica 11/2019	R\$ 525.224,04	16/12/2019
Total.	13.991.954,34	

Catanduva, 21 de janeiro de 2020.

Edson Andrella

Edson Andrella
Diretor Superintendente